

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 004/2019 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

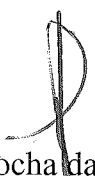
I – **DESIGNAR** as funcionárias abaixo relacionadas, Professoras do quadro Efetivo deste Município, para exercerem função de Coordenadores Pedagógicos Municipais conforme Art. 26, I e III, § 1º, alínea “d” e “e”, da Lei nº 526/2004:

Nomes:	G.C.P:	Carga Horaria:
Ana Antunes Correia	30%	40 hrs
Rosangela Ap Lopes Da Silva Drabeski	30%	20 hrs

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2019, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Fevereiro de 2019.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal